DECRETO Nº 029/2022

PREFEITURA PETROLINA

DECRETO Nº 029 de 23 de março de 2022

Torna sem efeito o Decreto nº 007, de 17 de janeiro de 2022, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar para a Autarquia Educacional do Vale do São Francisco – AEVSF.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

D E C R E T A:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Decreto nº 007, de 17 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar para a Autarquia Educacional do Vale do São Francisco – AEVSF.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, em 23 de março de 2022.

Miguel de S. Leão Coelho
Prefeito Municipal

Lucivane Lima de Freitas
Secretária Municipal de
Fazenda e Planejamento

Fernando Diniz C. de Vasconcelos
Procurador Geral do Município

Certificação Digital: 9DP0C2JC-UH7AYRHJ-ORATJMDC-NJK5Q70S
Versão eletrônica disponível em: http://petrolina.pe.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil